

Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação
Nota Fiscal de Serviço - Avulsa

Gerência de Arrecadação de Tributos

Código de controle: 0016247340291020135703



Nº: 35703

Data de Emissão: 18/03/2022

Para verificar a autenticidade da nota, acesse: <https://e-gov.betha.com.br/livroeletronico/validacaonotavulsa.faces>

1º Via

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 10473 MARCO ROGÉRIO PEGORARI

Endereço: RUA PRIMAVERA, 2668 - CENTRO

Município: Curvelândia

IE/RG:

Estado: MT CPF/ CNPJ : 11.444.640/0001-07

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 1205 CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Endereço: RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, S/N - CENTRO

Município: Itiquira

IE/RG:

Estado: MT CPF/ CNPJ : 00.176.362/0001-38

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	164 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL RELATIVO AO MES DE MARÇO 2022.	5,00	4.500,00	0,00	4.500,00

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
SERVIÇOS FORAM ENTREGUES
E/OU EXECUTADOS
Itiquira-MT 18 de 03 de 2022

Valor do INSS R\$ →	0,00	Preço Público R\$ →	0,00	Valor do Serviço R\$ →	4.500,00
Valor do IRRF R\$ →	0,00	Valor do ISS R\$ →	225,00	Valor do Redução R\$ →	0,00
Valor do CSLL R\$ →	0,00	Valor do COFINS R\$ →	0,00	Valor do PIS/PASEP R\$ →	0,00
Taxa Administrativa R\$ →	1,24	Valor Líquido R\$ →	4.273,76	Valor da Nota R\$ →	4.500,00

Valor aproximado dos tributos com base na lei 12.741/2012 - R\$1115,44 - 11,1544% - Fonte: IBPT.

Declaro que a nota esta de acordo com o solicitado

ISS recolhido no ato da emissão da nota fiscal.

Esta nota fiscal só é valida acompanhada do documento municipal de arrecadação - DAM Correspondente.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) na Nota Fiscal de Serviço nº. 35703

Assinatura

Data do Recebimento



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITIQU
Agência 2186-5
Conta corrente 2003-6

Creditado

Nome MARCO ROGERIO PEGORARI
Agência 662-9
Conta corrente 24252-7
Valor 4.273,76
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE687209 ALCIDES A C FERREIR	18/03/2022 14:17:03
	JE687208 MARCIA JANJACOMO	18/03/2022 14:19:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE687208 MARCIA JANJACOMO.

MARCO ROGÉRIO PEGORARI
ACAP – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA

CNPJ 11.444.640/0001-07

R. PRIMAVERA, Nº 2668, CENTRO, CURVELÂNDIA – MATO GROSSO- EMAIL:

marcopegorari@hotmail.com - TEL(065)996623993

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

Nº 003/2022

Dados do Cliente:

Cliente:	Câmara Municipal de Itiquira-MT
CNPJ	00.176.362/0001-38

Dados Gerais:

Mês	Março/2022
Período	01 a 18/03/2022
Contrato	12/2020 - empenho 259/2020
Objeto:	Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e contábil e geração/envio de APLIC

Atividades Realizadas

No respectivo período foram realizadas diversas atividades, abaixo citadas, sendo a maioria a distância, em razão das medidas tomadas em razão da Pandemia do covid-19, corona vírus, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde.

Os atendimentos a distância, foram efetuados via e-mail, telefone e acesso remoto, atendo os setores:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças
- Departamento de TI;
- Recursos Humanos
- Etc.

Atendimento com acesso remoto para orientação a Secretária Sra. Marcia Janjacono, envio do arquivo da folha para ao Banco, Auxílio para a Funcionaria do Recursos Humanos no procedimentos internos na folha de pagamento, com lançamentos mensais na folha mensal e na folha de rescisão, atualização de salários de todos os servidores, envio da SEFIP,,

Atividades Pendentes

Curvelândia-MT., 18 de Março de 2022.


Nome: MARCO ROGÉRIO PEGORARI
RG: 21.571.124-5 SSP/SP
CPF: 513.242.021-49

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.444.640/0001-07

Razão Social: MARCO ROGERIO PEGORARI

Endereço: R PRIMAVERA 2668 / CENTRO / CURVELANDIA / MT / 78237-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030501284199971470

Informação obtida em 18/03/2022 13:57:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO ROGERIO PEGORARI
CNPJ: 11.444.640/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:58 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **1837.9098.4464.8A6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.